

# Câmara Municipal de João Dourado

Termo Aditivo



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
 CGC – 16.445.850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
 Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [gamaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:gamaradevereadoresjd@gmail.com)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022/2022  
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022/2022  
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES LEGAIS EM DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO EM MEIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DL004/22-01**

Primeiro termo de aditamento que entre si celebram a CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. MARCOS CARDOSO e a sociedade empresária IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS, ambos já qualificados no instrumento contratual ora aditado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento tem por objeto alterar o contrato DL004/22-01, celebrado em 06 de janeiro de 2022, no curso do processo em epígrafe.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

Pelo presente instrumento, altera-se o contrato acima identificado, de acordo com a justificativa apresentada, certidão que garante a existência de recursos para cobertura das despesas decorrentes do presente aditamento e comprovação da manutenção da habilitação da contratada, que integram este termo independentemente de transcrição, nas seguintes condições:

2.1. Renovam-se os valores e prazos previstos na cláusula primeira, terceira e quarta do contrato original, sem a incidência de qualquer reajuste. Dessa forma, o valor global do contrato manter-se-á em R\$4.560,00 (quatro mil, quinhentos e sessenta reais), a serem pagos em parcelas mensais de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais). Diante disso, o contrato manter-se-á em vigor a partir do dia 05/01/2023, tendo como novo termo final o dia 05/01/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1 O presente Termo de Aditamento é celebrado com fundamento na Lei nº. 14.133/2021 especialmente em seu artigo 107.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DEMAIS CONDIÇÕES**

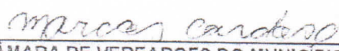
As demais cláusulas e condições do contrato retromencionado permanecem inalteradas no seu teor e em vigor.

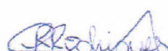
E, por estarem, justos e contratados, celebram o presente em 03 (três) vias de igual conteúdo e validade.

João Dourado/BA, 03 de janeiro de 2023.

Contratante

Contratada

  
 CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE  
 JOÃO DOURADO  
 Marcos Cardoso

  
 IPMBRASIL PUBLICACOES MUNICIPAIS  
 Rep.. Legal: Rubensmarg Rodrigues Bonfim  
 CPF/MF: 667.506.525-49



Página 1 de 2

# Câmara Municipal de João Dourado



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO**  
CGC – 16.445 850/0001-33 - Fone – 74 3668 1110  
Rua 2 de Julho, 103 - e-mail [camaradevereadoresjd@gmail.com](mailto:camaradevereadoresjd@gmail.com)

*Malone Souza Ramos*  
(assinatura)

Fiscal de contrato:  
Malone Souza Ramos  
Matrícula 29

*Perkino Santana*  
(assinatura)

Nome: Perkino Santana  
CPF/MF: 3642941885-5

*Reduzido*